

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Nº 22, quinta-feira, 31 de janeiro de 2008

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº- 171, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 278/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.012225/2005-27, Registro SAPIEnS nº 20050006160, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º **Credenciar a Universidade Positivo**, mantida pelo Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., com sede na Rua Professor Pedro Viriato, nº 5.300, Conectora 5, Bairro Campo Comprido, ambos na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, por transformação do **Centro Universitário Positivo**.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são validos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a três anos, a instituição deverá solicitar seu credenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD